

“INVEST em ANADIA”

Apoios ao Investimento

Osória Veiga Miranda

Anadia, 28 de fevereiro de 2018



IAPMEI
Parcerias para o Crescimento

Apoios ao investimento

Certificação PME

Enterprise Europe Network (EEN Portugal)

Sistemas de Incentivos



Certificação de Micro, Pequenas e Médias Empresas (PME)

O QUE É

- **Serviço** que, por **via** exclusivamente **eletrónica**, **atesta o cumprimento dos critérios de micro, pequena e média empresa** das empresas nacionais.

A QUEM SE DESTINA

- **Empresas** que necessitem de apresentar e **comprovar o estatuto de micro, de pequena ou de média empresa** no âmbito dos procedimentos administrativos para cuja instrução ou decisão final seja legalmente ou regulamentarmente exigida;
- Entidades da Administração do Estado, ou com ela protocoladas, obrigadas a exigir a comprovação do estatuto de PME.

Micro, Pequenas e Médias Empresas (PME)

Categoria	Nº trabalhadores	Volume de negócios	Balanço total
Micro empresa	< 10	< 2 milhões €	< 2 milhões €
Pequena empresa	< 50	< 10 milhões €	< 10 milhões €
Média empresa	< 250	< 50 milhões €	< 43 milhões €



Certificação de Micro, Pequenas e Médias Empresas (PME)

- É integralmente **efetuada online**;
- Preenchimento de **formulário eletrónico**;
- **Declaração de responsabilidade da veracidade da informação** prestada;
- **Atribui o estatuto de micro, pequena ou média empresa**;
- **Dispensa a entrega de documentação**;
- **Faz efeito de forma imediata.**



Comunicação de alterações

- a) Elementos de identificação e de caracterização;
- b) Detenções, aquisições ou alienações de participações sociais;
- c) Cisão, fusão, cessação da atividade ou dissolução.

Alterações - 30 dias úteis após a ocorrência



Caducidade

- A certificação caduca com o decurso do prazo de 20 dias úteis após a data limite de entrega da declaração anual contabilística e fiscal
- Em 2017 foi a 21 agosto



Certificação de Micro, Pequenas e Médias Empresas (PME)

COMO ACEDER

www.iapmei.pt

CONTACTOS

certificacao.pme@iapmei.pt



Enterprise Europe Network - EEN Portugal

O QUE É

- Rede Europeia de serviços de proximidade às empresas e agentes da envolvente empresarial,
- Criada pela Comissão Europeia (CE), com o objetivo de **apoiar a inovação e internacionalização das PME;**
- Em Portugal, a **Rede** é representada por um **consórcio (EEN-PORTUGAL) liderado pelo IAPMEI.**

A QUEM SE DESTINA

- Empresas, especialmente PME e entidades da envolvente empresarial.

Enterprise Europe Network - EEN Portugal

Serviços disponibilizados:

1. **Newsletter eletrónica** (mensal), com informação sobre **temáticas europeias relevantes para o tecido empresarial**;
2. **Eventos informativos/formativos** locais e regionais para **reforçar a capacidade competitiva e de inovação das empresas** e entidades da envolvente (gestão da inovação; financiamento; internacionalização; cooperação transnacional; Horizonte 2020).



Enterprise Europe Network - EEN Portugal

BENEFÍCIOS

- **Acesso a informação comunitária/oportunidades de cooperação** transnacional;
- Identificação e reporte à CE do impacto nas PME da legislação e políticas europeias.

COMO ACEDER

- Portal nacional: **www.een-portugal.pt**
- Plataforma Europeia: **<http://een.ec.europa.eu>**



Enterprise Europe Network - EEN Portugal



CONTACTOS

- Membros da EEN-PORTUGAL (região de Aveiro – AIDA e Coimbra – CEC)
- **www.een-portugal.pt/Paginas/contactos.aspx**



Incentivos públicos

Portugal 2020

- **Investigação e Desenvolvimento Tecnológico**
- **Inovação e Empreendedorismo**
- **Qualificação e Internacionalização**



Objetivo das Políticas Públicas

Apoiar as PME nas suas
estratégias de crescimento
inovador e internacional...

**Competitividade no
mercado internacional**

**Reforçar as competências
estratégicas**

**Incentivar o crescimento
através da inovação**

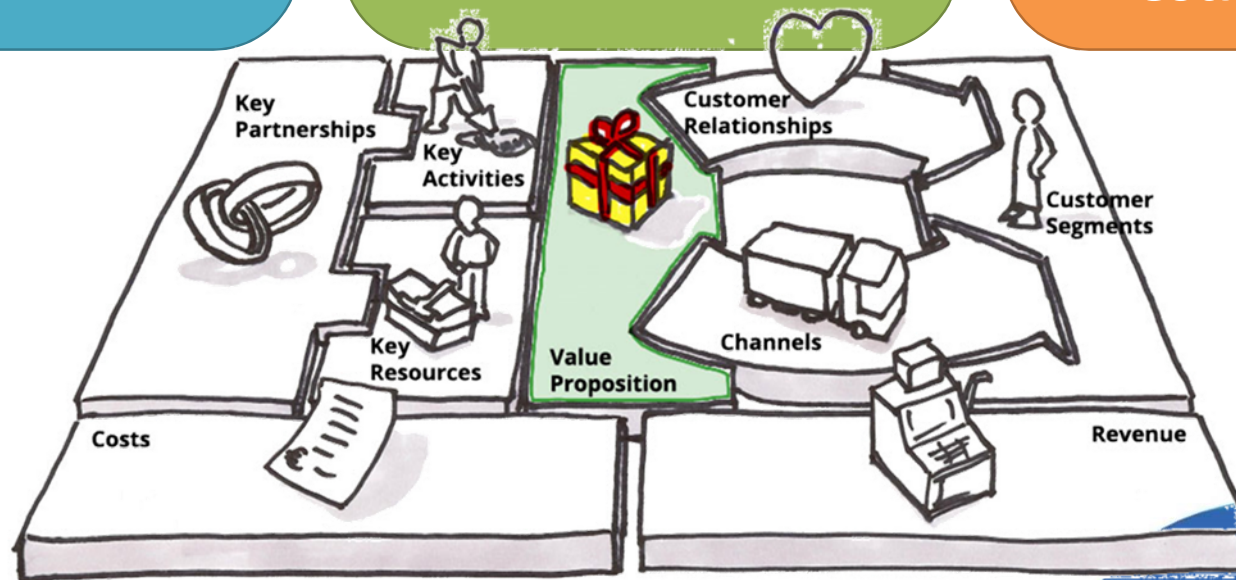


Incentivos? – Qual é a Estratégia de negócio?

Estratégia de negócio
visa o
**desenvolvimento
de novos produtos
ou processos com
base em I&D?**

Estratégia de negócio
visa a
**disponibilização de
novos produtos ou
implementação de
novos processos de
produção?**

Estratégia de negócio
visa a procura de
**novos mercados ou
reforço das
competências
estratégicas?**



SI 2020 - Tipologias

Tipologias de SI	Tipologias de Projeto	Portugal 2020
Investigação e desenvolvimento tecnológico:	• I&D Empresas • Demonstradores • Mobilizadores • Núcleos de I&D • Proteção de PI • Internacionalização de I&D • Vale I&D	OT1 – PI1.2.
Inovação empresarial e empreendedorismo:	• Inovação produtiva não PME • Inovação produtiva PME • Empreendedorismo qualificado e criativo • Vale empreendedorismo	OT1 – PI1.2. OT3 – PI3.1. OT3 – PI3.3.
Qualificação e internacionalização das PME:	• Internacionalização das PME • Qualificação das PME • Vale Internacionalização e Inovação	OT3 – PI3.2. OT3 – PI3.3.

Qualificação e Internacionalização de PME

Novos mercados ou reforço de competências estratégicas



Qualificação e Internacionalização de PME

TIPOLOGIAS DE PROJECTOS

Internacionalização PME:

- Conhecimento dos mercados externos
- Prospeção e presença em mercados internacionais
- Marketing internacional
- Presença na web (economia digital)
- Desenvolvimento e promoção internacional de marcas
- Certificações específicas para os mercados externos
- Inovação organizacional nas práticas comerciais e nas relações externas

Qualificação PME:

- Inovação organizacional e gestão
- Economia Digital e TIC
- Criação de marcas e design
- Desenvolvimento e engenharia de produtos, serviços e processos
- Propriedade industrial
- Qualidade
- Transferência de Conhecimento
- Distribuição e Logística
- Ecoinovação
- Formação profissional
- Contratação de RH altamente qualificados

Qualificação e Internacionalização de PME

❖ Modalidades de candidatura:

- **Projeto Individual** - promovido a título individual por uma PME
- **Projeto Conjunto** - apresentado por uma entidade sem fins lucrativos, de natureza associativa e com competências específicas dirigidas às PME
- **Projeto Simplificado** - Vale Internacionalização e Vale Inovação (exclusivamente para contratação de serviços especializados)



❖ Beneficiários:

- **Projeto Individual e Simplificado** - micro, pequenas e médias empresas
- **Projeto Conjunto:**
 - entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos, de natureza associativa e com competências específicas dirigidas às PME



Qualificação e Internacionalização de PME

Despesas elegíveis:

- Aquisições para aplicação de novos métodos organizacionais:
 - Equipamentos e Software
 - Custo com a contratação até 2 novos quadros técnicos (Nível $\geq$ VI)
- Participação em feiras e exposições no exterior
- Obtenção, validação e defesa de patentes e outros custos de registo de propriedade industrial
- Serviços de consultoria especializados:
 - Prospeção e captação de novos clientes e ações de promoção/marketing em mercados externos,
 - Assistência técnica, estudos, diagnósticos e auditorias;
 - Custos com a entidade certificadora e testes e ensaios em laboratórios acreditados;
 - Custos de conceção e registo associados à criação de novas marcas ou coleções;
 - Custos iniciais na área da economia digital: domiciliação de aplicações; adesão a plataformas eletrónicas; subscrição de aplicações em regimes de “software as a service”; criação e publicação de novos conteúdos eletrónicos; inclusão ou catalogação em diretórios ou motores de busca.
- Formação de RH



Qualificação e Internacionalização de PME



Incentivo:	Projetos individuais		Projetos conjuntos	
Natureza:	Incentivo não reembolsável			
Taxas:	PME: 45%		PME: 50%	
			Promotor do projeto conjunto: 85%	
Taxas Formação:	50% a que crescem as seguintes majorações: + 10pp trabalhadores deficientes/desfavorecidos; + 20pp micro e pequenas; +10pp médias empresas			
	Limite: 70%			
Vales Internacionalização e Inovação: Taxa 75%; limite 15 mil€				

Inovação e Empreendedorismo

Disponibilização no mercado de novos produtos e serviços ou implementação de novos métodos de produção





SI 2020 - Inovação Empresarial e Empreendedorismo

Inovação Produtiva

Não PME:

Produção de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis com elevada incorporação nacional, através de projetos que visem a inovação via:

- A. Produção de novos bens e serviços ou melhorias significativas da produção atual** através de transferência e aplicação de conhecimento
- B. Adoção de novos, ou significativamente melhorados, processos ou métodos de fabrico.**

Inovação de natureza tecnológica a nível Nacional ou Internacional e enquadramento na RIS3

..., métodos de logística e distribuição, organizacionais ou de marketing.

Que correspondam a um Investimento inicial que vise:

- 1. A criação de um novo estabelecimento**
- 2. Num estabelecimento existente** em que o projeto corresponda a uma das seguintes tipologias:
 - Aumento da Capacidade > 20% da capacidade pré-projeto
 - Diversificação da Produção para novos bens e serviços
 - Alteração Fundamental do Processo

Não são apoiados projetos de investimento de mera expansão ou de modernização



SI 2020 – Inovação empresarial e empreendedorismo

Empreendedorismo Qualificado e Criativo:

Criação de PMEs ou PMEs com menos de dois anos:

- Em setores com fortes dinâmicas de crescimento, incluindo:
 - indústrias criativas e culturais
 - setores com maior intensidade de tecnologia e conhecimento
- Que valorizem a aplicação de resultados de I&D na produção de novos bens e serviços



SI 2020 - Inovação empresarial e empreendedorismo

	Inovação Não PME	Inovação PME	Empreendedorismo
Despesas Elegíveis:	Ativos tangíveis: - Máquinas e equipamentos - Equipamentos informáticos - Despesas de construção – Indústria e Turismo - c/ limitações a definir em concurso		
	Ativos intangíveis: - Transferência de tecnologia através da aquisição de direitos de patentes - Licenças, “saber-fazer” ou conhecimentos técnicos não protegidos por patente - Software standard ou desenvolvido especificamente		
	Outras despesas: até 20% das despesas elegíveis		até 35%
	- TOC ou ROC, na validação de despesas, até ao limite de € 5.000 - Serviços de engenharia para a implementação do projeto - Estudos, projetos, diagnósticos, auditorias, planos de marketing		
	Formação de recursos humanos no âmbito do projeto		



IAPMEI



SI 2020 - Inovação empresarial e empreendedorismo

Incentivo:

Incentivo:		
Natureza	Reembolsável sem Juros: prest. semestrais, 8 anos com 2 de carência (novos estabelecimentos hoteleiros e conjuntos turísticos: 10 anos c/ 3 carência)	
Taxa Base	30%	 Até 75%
Majorações (acrescem à taxa base)	+10 pp médias empresas independentemente da dimensão do projeto; +10 pp micro e pequenas empresas c/ despesa elegível ≥ 5 M€ +20 pp micro e pequenas empresas, c/ despesa elegível < 5 M€ +10 pp territórios de baixa densidade +10 pp demonstração e disseminação +10 pp empreendedorismo qualificado e criativo +10 pp empreendedorismo jovem ou feminino +10 pp sustentabilidade	
Formação Profissional: Taxa base de 50% Majorações: 10 pp trabalhadores c/ deficiência/desfavorecidos; 10 pp médias ou 20 pp micro e pequenas empresas		 Até 70%
Avaliação Resultados (2º ano após conclusão)	Superação – isenção parcial de reembolso do incentivo Indicadores: com o projeto. 10crescimento do VAB, postos de trabalho qualificados e volume de negócios, Não cumprimento – antecipação do reembolsável - parcial abaixo de GR < 75%; total para GR < 50%	
Vale Empreendedorismo: incentivo não reembolsável de 75% limite de € 15.000		

Alguns aspetos relevantes num projeto PT2020 – Inovação Produtiva:

O investimento visa pelo menos uma das seguintes **4 situações**:

- 1. Criar um novo estabelecimento**
- 2. Aumentar a capacidade instalada de um estabelecimento existente em pelo menos 20%,**
 - verificável pelo aumento do Valor Bruto da Produção (VBP) ou outro critério tecnicamente sustentável
- 3. Diversificar a produção para produtos não produzidos anteriormente no estabelecimento,**
 - sendo que os custos elegíveis do investimento são pelo menos 3 vezes ao valor contabilístico dos ativos reutilizados imputáveis ao projeto
- 4. Alterar de forma fundamental o processo global de produção num estabelecimento existente,**
 - sendo que neste caso os custos elegíveis do investimento são superiores às amortizações e depreciações dos últimos três anos dos ativos reutilizados imputáveis ao projeto



Alguns aspetos relevantes num projeto PT2020 – Inovação e Empreendedorismo

Inovação:

- **A inovação** (ao nível do produto, processo, marketing e/ou organizacional) **está bem fundamentada?**
- É feita a **comparação face ao que já existe na empresa, sector, região, mercado ou país e face ao estado da arte do conhecimento?**
- A inovação em causa confere uma vantagem competitiva sustentável em termos de diferenciação ou de eficiência/custo/preço?
- A mera modernização tecnológica não é suficiente.



Investigação e Desenvolvimento (I&D)

Tipologias

- Projetos I&D empresas
- Núcleos I&D
- Proteção da PI
- Internacionalização I&D

Investimento

- Projetos de I&D, individuais e em co-promoção liderados por empresas
- Despesas com atividades de I&D,
 - Despesas com contratação de RH,
 - Despesas com Proteção da Propriedade intelectual e industrial,
 - Despesas com Assistência Técnica

Financiamento

- **Não reembolsável** até 1 M€
- 25% a 80% de co-financiamento dependendo do tipo de I&D, dimensão da empresa e projeto.



SI 2020 – Investigação e desenvolvimento tecnológico



Incentivo I&D Empresas: (Empresas - Aplicável ainda a demonstradores e mobilizadores)		Ent. não empresariais SI&I (co-promoção)
Natureza	Não reembolsável até 1M€ por beneficiário (a partir de 1M€: 75% Não reembolsável e 25% Reembolsável se > 50.000€) Condições do Reembolsável: Sem juro, semestral, 7 anos com 3 anos de carência	Não Reembolsável
Taxa Base	25%	média ponderada das taxas das empresas
Majorações (acrescem à taxa base)	25 pp atividades de Investigação Industrial +10 pp médias ou 20 pp micro e pequenas empresas +15 pp quando se verifique uma das seguintes situações: • Cooperação entre empresas • Cooperação com entidades não empresariais do SI&I • Divulgação ampla dos resultados através de conferências ou publicação em revistas científicas ou técnicas ou armazenados em bases de dados de acesso livre	Ou 75% quando não implique auxílios de Estado
	Limite (ESB): Inv. Industrial: 80% Des. Experimental: 60%	
	Participação em feiras e exposições: 50%	Minimis - Não PME

SI 2020 – Investigação e desenvolvimento tecnológico



Incentivo:			
Núcleos de I&D	Incentivo Não Reembolsável	50% para PME 15% para Não PME (apenas co-promoção)	
		Formação Profissional: Taxa base de 50% + 10 pp trabalhadores c/ deficiência/desfavorecidos + 10 pp médias ou + 20 pp micro e pequenas	
Proteção da PI		50%	IAPMEI-PC1 minimis Não PME
Internacionalização I&D		50%	Minimis Não PME
Vale I&D:		75%	limite de 15.000€

Diapositivo 31

IAPMEI-PC1 200.000

IAPMEI; 16/06/2015

Concretização dos apoios

Sistema de incentivos do Portugal 2020



SI 2020 - Candidaturas

Apresentação de Candidaturas

- **Por Concurso: Regra geral**
- **Em contínuo: Proteção DPI e Regime especial / estratégico do Inovação e I&D** (Inv>25M€ ou empresa com faturação consolidada > 75 M€)
- **Por Convite: em casos excepcionais, mediante deliberação da CIC PT2020**

Procedimentos de Candidatura

- **Balcão Único:** www.portugal2020.pt
- **As empresas e as entidades consultoras associadas à preparação das candidaturas, acompanhamento e gestão dos projetos, devem registar-se no Balcão 2020**
- **Todas as empresas que pretendam participar em Projetos Conjuntos, devem também fazer o registo no Balcão 2020 na fase da pré-adesão, independentemente de todas estarem obrigadas à celebração de um acordo de pré-adesão**



SI 2020 - Decisão

Plano de concursos:

Publicado no Balcão 2020.

Procedimentos de análise e decisão:

- A apreciação da elegibilidade é assegurada por Organismos Intermédios (IAPMEI, AICEP, TP, ANI)
- Decisão pela AG financiadora, no prazo de 20 dias úteis a contar do encerramento do *curso*

Contratualização do apoio:

- Através da **aceitação da decisão por via electrónica**
- Prazo **máximo de 30 dias úteis para aceitação da decisão**



SI 2020 - Pagamentos



- **Pedidos de pagamento apresentados no Balcão 2020**
- Pagamentos através de **adiantamento ou reembolso**
- **Adiantamentos até 95%**, com base numa das seguintes condições:
 - Constituição de uma **garantia bancária ou mútua**;
 - **Apresentação de faturas**
 - Beneficiário obrigado a **comprovar o seu pagamento no prazo de 30 dias úteis**
 - **Adiantamentos superiores a 500.000 euros e a 25% do investimento contratado**, será exigida apresentação de **garantia bancária ou mútua**



Informações



IAPMEI:

Centros de Apoio Empresarial

Linha Azul: 808 201 201

info@iapmei.pt

www.iapmei.pt



OBRIGADA!



IAPMEI

Para a presente apresentação foram selecionados os aspetos mais relevantes da regulamentação, pelo que não dispensa a consulta da regulamentação aplicável

obrigada

Osória Veiga Miranda

Osoria.miranda@iapmei.pt

234 302 4503

**Direção de Proximidade Regional e Licenciamento
Centro de Apoio Empresarial do Centro**



IAPMEI
Parcerias para o Crescimento

Sistema de Incentivos do P2020

Boas Práticas



A candidatura ...

Cuidados a ter

- **Só será objeto de apreciação o que consta do formulário de candidatura. A descrição do projeto deve ser clara e concisa**

Deve assim assegurar-se que **está lá o essencial** para que a entidade que aprecia a candidatura entenda claramente o projeto e possa validar o seu mérito.

No **formulário deve ter informação que permita perceber o modelo de negócio da empresa e avaliar como é que este vai ser melhorado pelo projeto** e produzir os efeitos desejados.





A candidatura ... Cuidados a ter

Viabilidade e fontes de financiamento:

- O projeto sustenta a melhoria dos rácios económico-financeiros da empresa?
- A empresa cumpre os rácios de autonomia financeira e de financiamento previstos no regulamento?
 - A empresa tem uma autonomia financeira prévia de 20% (para Não PMEs) ou 15% (para PMEs)?
 - Está assegurado o financiamento de 20% das despesas elegíveis através de novas entradas de Capital Próprio?
- A empresa está em condições de confirmar as restantes fontes de financiamento que juntamente com os capitais próprios e o incentivo, suportam a totalidade do investimento (não contando com os meios libertos a gerar pelo próprio projeto)?

